

Matrícula: 5795

Data: 22/02/2016

Folha: 01

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Protocolo nº 13157 do Livro nº 1 - Data: 19/02/2016

R.1/5795.....Santo Antonio de Leverger-MT, 22 de Fevereiro de 2016.

ABERTURA DE MATRICULA

Uma área de **600,0681 hectares**, com perímetro de 10.433,52m, situado no município de Barão de Melgaço-MT, comarca de Santo Antonio de Leverger-MT. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-04, de coordenadas N 8.171.381,620m e E 655.904,59m; deste segue por cerca confrontando com Fazenda Onça Parada, de propriedade de Fernando Lara da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°54'59" e 3.427,99 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.169.275,08m e E 658.608,96m; deste, segue por cerca confrontando com a Fazenda Acorizal Grande - matrícula 5398, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°45'15" e 1.799,30 m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.167.912,08m e E 657.434,35m; deste, segue por cerca confrontando com a Fazenda Água Limpa, de propriedade de Matilde Possato Kestring, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°33'38" e 3.559,05 m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.170.226,35m e E 654.730,47m; deste, segue por cerca confrontando com a Fazenda Nova Esperança - matrícula 113, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°27'49" e 1.647,18 m até o vértice P-04, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo elaborado pelo técnico Dercídio Fava Marchesizini - CREA: 06279/D e ART nº 2411693, devidamente quitada.....

PROPRIETÁRIO: **LUIS ALVES CORRÊA FILHO**, brasileiro, divorciado, psicólogo, nascido em 31/10/1949, portador da Cédula de Identidade RG nº 21751790 SSP/MT e do CPF nº 121.083.671-87, filho de Luiz Alves Correa e Lydia de Carvalho Alves Correa, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 210, Bairro Jardim Cuiabá-MT...

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob o nº **R.1/5399**, em data de 05 de Março de 2015, deste Serviço Registral.....

Emolumentos: R\$56,60.
Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assinou.....(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

Protocolo nº 13157 do Livro nº 1 - Data: 19/02/2015

R.2/5795.....Santo Antonio de Leverger-MT, 22 de Fevereiro de 2016.

COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: **LUIS ALVES CORRÊA FILHO**, brasileiro, divorciado, psicólogo, nascido em 31/10/1949, portador da Cédula de Identidade RG nº 21751790 SSP/MT e do CPF nº 121.083.671-87, filho de Luiz Alves Correa e Lydia de Carvalho Alves Correa, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 210, Bairro Jardim Cuiabá-MT...

ADQUIRENTE: **DOUGLAS COSTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, natural de Cuiabá-MT, nascido em 12.10.1990, portador da Cédula de Identidade RG nº 18706568 SSP/MT e do CPF nº 035.854.621-46, filho de Dagoberto Benedito da Silva e Cristina Lara da Costa, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, nº 1085, bairro Centro Sul, em Cuiabá-MT.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TITULO: Certidão da Escritura Pública de Desmembramento e Compra e Venda, lavrada as folhas nºs 175/182 do Livro nº 177, aos 25 de Janeiro de 2016, certidão lavrada as folhas nºs 1/8, aos 18 de Fevereiro de 2016, ambas lavradas no Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio de Leverger-MT; Tabelião - Felix Jeronimo Alvarez Paulino, certidão devidamente assinada pela Escrevente Autorizada - Suhaila Sales de Souza Amorim.....

VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).....



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

FORMA DE PAGAMENTO: A vista.....

CONDIÇÕES: As legais. Pelo Outorgado Compradora foi dito que aceita esta escritura em todos os seus expressos termos, para que produza os desejados efeitos jurídicos. O Outorgante Vendedor declara de acordo com as Normas da Corregedoria do Estado de Mato Grosso, no Capítulo 9.4.2.1, sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de ônus reais, incidentes sobre ele. **Foram apresentados e ficam arquivadas nas Notas do 2º Ofício de Santo Antonio de Leverger-MT, os seguintes documentos:** Certidão de Inteiro Teor. Foi apresentado o Comprovante do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 06/2016, avaliado pela Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, no valor de R\$300.034,05 (trezentos mil, trinta e quatro reais e cinco centavos) em data de 19 de Janeiro de 2016, devidamente pago no Banco do Brasil S/A., aos 19/01/2016, a importância de R\$6.000,68, conforme código de Autenticação SISBB nº E.E62.632.8AC.B0E.169. **Certidão Negativa de Débitos de Imóvel rural, com o número do imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 5.817.342-0**, emitida às 11:07:30 do dia 14/01/2016 <hora de Brasília e data>. Válida até 12/07/2016, Código de controle da certidão: 2224.9A52.8B48.B8AC. **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR – Emissão 2014/2013/2012/2011/2010. Dados do Imóvel Rural: Código do Imóvel Rural: 901.024.143.740-8; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Judas Tadeu do Corixo; Área total: 2.509,2930; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; data do processamento da última declaração: 13/04/2015, Indicações para localização do imóvel rural: 40 km localidade de Mimoso; Município Sede de Imóvel Rural: Barão de Melgaço, UF: MT, Módulo Rural(há): 25,0004; Nº Módulos Rurais: 100,37; Módulo Fiscal(há): 80,0000, nº módulos fiscais: 31,3662; FMP(há): 3,00; Situação Jurídica do Imóvel Rural(Áreas Registradas): Município do Cartório: Santo Antonio de Leverger-MT; Data de Registro: 05/03/2015; CNS ou Ofício: 63552; Matrícula ou transcrição: 5399; Registro: R; Livro ou Ficha: 2; Área(há): 2.509,2930, Área do Imóvel Rural(há): Registrada: 2.509,2930, Posse e justo titulo: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000, Área medida: 2.509,2930; Dados do Titular(Declarante): Nome: Luiz Alves Correa Filho, CPF/CNPJ: 121.083.671-87; Nacionalidade: Brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -; Dados de Controle: Data de Lançamento: 01/12/2014; Numero do CCIR: 03059117162, Data de Geração do CCIR: 14/01/2016; Data de Vencimento: **/**/****, devidamente quitado. Conforme recomendação nº 3 do Conselho Nacional de Justiça de 15/03/2012, apresentaram Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho: **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 10993705/2016**, Nome: Luiz Alves Correa Filho; CPF: 121.083.671-87, expedida aos 14/01/2016 às 11:13:13 hr, e válida até 11/07/2016, o qual certifica que Luiz Alves Correa Filho, não consta do Bando Nacional de Devedores Trabalhistas. **Central de Indisponibilidade de Bens:** Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens em atenção ao Artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça a Saber: Relatório da consulta de Indisponibilidade: Data e hora da pesquisa: 25/01/2016 às 16:58:25; Número do CPF pesquisado: 121.083.671-87; Nome: Luiz Alves Correa Filho; Resultado: NEGATIVO, conforme código HASH: ea3f.9a32.07f7.3a4e.f6b6.df4a.85bd.697f.1de8.5aec. Foi Emitida Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI de acordo com a Instrução Normativa nº. 324 de 28/04/2003, publicada na D.O.U. nº 1, em 30/04/2003. O Outorgante Vendedor declara ainda sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Pelas partes foi dito que dispensa a apresentação das certidões devidas, e declara sob as penas da lei que assume total**

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Social, eis que não comercializo meus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a meu serviço.....
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/06149-3, emitida por DOUGLAS COSTA DA SILVA a favor do BANCO DO BRASIL S.A., em Rondonópolis-MT, aos 26 de Outubro de 2016.....
CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições estipuladas no título apresentado, do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral..... **Emolumentos: R\$64,10.**
(Registrado também no R.1/3055, do livro 3, aos 03/11/2016).....
Eu, Antônio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

Protocolo nº 13922 do Livro nº 1 – Data: 01/11/2016
AV.4/5795.....Santo Antonio de Leverger-MT, 03 de Novembro de 2016.
Averba-se nesta data o **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR – Emissão 2014/2013/2012/2011/2010**. Dados do Imóvel Rural: Código do Imóvel Rural: 999.946.098.728-8; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Aroeira; Área total: 600,0681; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; data do processamento da última declaração: 04/03/2016, Indicações para localização do imóvel rural: -; Município Sede de Imóvel Rural: Barão de Melgaço, UF: MT, Módulo Rural(há): 60,0068; Nº Módulos Rurais: 10,00; Módulo Fiscal(há): 80,0000, nº módulos fiscais: 7,5009; FMP(há): 3,00; Situação Jurídica do Imóvel Rural(Áreas Registradas): Município do Cartório: Santo Antonio de Leverger-MT; Data de Registro: 22/02/2016; CNS ou Ofício: 63552; Matrícula ou transcrição: 5795; Registro: R; Livro ou Ficha: 2; Área(há): 600,0681, Área do Imóvel Rural(há): Registrada: 600,0681; Posse a justo titulo: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: -; Dados do Titular(Declarante): Nome: Douglas Costa da Silva, CPF/CNPJ: 035.854.621-46; Nacionalidade: Brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -; Dados de Controle: Data de Lançamento: 04/03/2016; Numero do CCIR: 06275371165, Data de Geração do CCIR: 01/11/2016; Data de Vencimento: 27/11/2016, devidamente pago no Banco do Brasil aos 01/11/2016, n] de autenticação SISBB: BF43.0AD.9CB.744.155. Documento que fica arquivado neste Serviço Registral..... **Emolumentos: R\$12,30.**
Eu, Antônio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

Protocolo nº 13922 do Livro nº 1 – Data: 01/11/2016
AV.5/5795.....Santo Antonio de Leverger-MT, 03 de Novembro de 2016.
Averba-se nesta data a **Certidão Negativa de Débitos de Imóvel rural, com o número do imóvel na Secretaria da Receita Federal – NIRF: 8.751.856-2**, emitida às 13:36:37 do dia 01/11/2016 <hora de Brasília e data>. Válida até 30/04/2017; Código de controle da certidão: 4B34.B16B.0F7F.937E Documento que fica arquivado neste Serviço Registral..... **Emolumentos: R\$12,30.**
Eu, Antônio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Lauanee Alessandra de Oliveira Arruda).

Protocolo nº 17123 do Livro nº 1
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
AV.6/5795.....Santo Antonio de Leverger-MT, 12 de Dezembro de 2019.
FINANCIADO: DOUGLAS COSTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, residente e domiciliado em Rua São Joaquim, 1085, centro sul, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.020-150, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04667781906 emitida por DETRAN/MT, em 05/02/2014 e inscrito no CPF sob nº 035.854.621-46.....





1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956
Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial
Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Continuação da AV.6/5795.....FOLHA – 03
FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência ESTILO RONDONÓPOLIS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/7000-96, representado pelo Senhor Franz Milhomem de Siqueira, brasileiro, bancário, casado – Comunhão Parcial, residente em Anápolis-GO, portador da Carteira de Identidade nº 2007265791 4, emitida por SSPDS/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 502.474.411-04.....

FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 40/06081-0, no valor de R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), emitida pelo FINANCIADO em 25/07/2016 a favor do FINANCIADOR com vencimento final em 26/07/2021 garantido por Penhor Censual registrado em 27/07/2016, sob o nº 3004, no Livro 3 do Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, cédula esta retificada e ratificada pela Menção Adicional de 20/10/2017, para alteração do prazo de vencimento e alteração de forma de pagamento e pelo aditivo de 04/07/2018 devidamente averbado à margem do registro principal, para alteração do prazo de vencimento e alteração de forma de pagamento.....

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25 de Julho de 2020.....

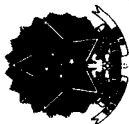
ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 1 (uma) única parcela vencível em 25/07/2020, de valor(es) correspondente(s) ao saldo devedor, verificado na(s) respectiva(s) data(s), acrescidos de encargos financeiros pactuados. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Qualquer recebimento da(s) prestação(ões) fora do(s) prazo(s) avençado(s) constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma a(s) data(s) de seu(s) vencimento(s) ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula.....

REFORÇO DE GARANTIA: Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, o FINANCIADO oferece e dá, neste ato:.....
Em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade do FINANCIADO, descrito na matrícula nº 5795, com as seguintes características:.....

DENOMINAÇÃO: FAZENDA AROEIRA.....
LOCALIZAÇÃO: BARÃO DE MELGAÇO-MT.....
ÁREA E CONFRONTAÇÕES: 600,0681 ha.....
TÍTULO DE DOMÍNIO: Conforme descrita na certidão da matrícula 5795, anexa a este título.....

Para fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias existentes ou que venham a ser constituídas. Dito bem já se acha hipotecado ao Banco do Brasil S.A., conforme gravame descrito na matrícula acima.....

VENCIMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: O FINANCIADO obriga-se a reconstituir os bens hipotecados, antes de decorridos 30 (trinta) anos de sua



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956
Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial
Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto



constituição, no prazo que for notificado pelo Banco do Brasil S.A., sob pena de vencimento antecipado da dívida.....

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OBRIGAÇÃO ESPECIAL - GARANTIA: O FINANCIADOR e o FINANCIADO têm justo e acordado, neste ato, alterar a cláusula "OBRIGAÇÃO ESPECIAL-GARANTIA" do mencionado instrumento, conforme a seguir: O FINANCIADO obriga-se, se as garantias vierem a cair em nível inferior a 200% (duzentos pontos percentuais) do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse feito, o necessário reforço de garantias, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.....

RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO: Tendo em vista a substituição da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento, passa a denominar-se "CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA".....

INCLUSÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Assinam também, este instrumento, na qualidade de AVALISTAS do título ora aditado, o Sr. **FERNANDO LARA DA COSTA**, brasileiro, casado-comunhão parcial, pecuarista, residente e domiciliado em Rua 61, Casa nº56, bairro Boa Esperança, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.068-675, portador da Carteira de Identidade RG nº 06246010 emitida por SEJSP/MT em 04/08/2009 e inscrito no CPF sob nº 522.280.101-20 e seu cônjuge a Sra. **RAQUEL POSSATO KESTRING DA COSTA**, brasileira, casada-comunhão parcial, pecuarista, residente e domiciliada em Rua 61, Casa nº56, bairro Boa Esperança, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.068-675, portadora da Carteira de Identidade RG nº 860052 emitida por SSP/MT, em 30/01/1990 e inscrita no CPF sob nº 571.010.601-10.....

ENCERRAMENTO: Assim ajustados, o FINANCIADO, o FINANCIADOR e os AVALISTAS, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA ora aditada bem como o Aditivo descrito na cláusula FINALIDADE, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos, deste Serviço Registral.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoraticia nº 40/06081-0, aditivo este firmado entre Douglas Costa da Silva e o Banco do Brasil S.A., em Rondonópolis-MT, aos 04 de outubro de 2019.....

SELO DIGITAL: BIQ07751 - Emolumentos: R\$72,10.
Eu, _____, Registrador, que a fiz digitar, conferi e assinou.....(digitado e conferido por Marielly Jordânia)

Protocolo nº 17124 do Livro nº 1
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
AV.7/5795.....Santo Antonio de Leverger-MT, 12 de Dezembro de 2019.
FINANCIADO: DOUGLAS COSTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, residente e domiciliado em Rua São Joaquim, 1085, centro sul, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.020-150, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04667781906 emitida por DETRAN/MT, em 05/02/2014 e inscrito no CPF sob nº 035.854.621-46.....
FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência ESTILO RONDONÓPOLIS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/7000-96, representado pelo Senhor Franz Milhomem de Siqueira, brasileiro, bancário, casado – Comunhão



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956
Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Continuação da AV.7/5795.....FOLHA – 04
Parcial, residente em Anápolis-GO, portador da Carteira de Identidade nº 2007265791 4, emitida por SSPDS/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 502.474.411-04.....

FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 40/06149-3, no valor de R\$508.735,31 (quinhentos e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), emitida pelo FINANCIADO em 26/10/2016 a favor do FINANCIADOR com vencimento final em 01/10/2024 garantido por Hipoteca Cedular registrada em 03/11/2016, sob o nº R.3/5795 no Livro 2 do Registro Geral, registrada em 03/11/2016 sob o nº 3055, no Livro nº 3 do Registro Auxiliar, deste Serviço Registral.....

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 01 de outubro de 2025.....

ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 6 (seis) parcelas anuais vencíveis em 01/10/2020, 01/10/2021, 01/10/2022, 01/10/2023, 01/10/2024 e 01/10/2025, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectiva(s) data(s), pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Qualquer recebimento da(s) prestação(ões) fora do(s) prazo(s) avençado(s) constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma a(s) data(s) de seu(s) vencimento(s) ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula.....

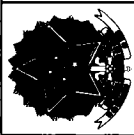
INCLUSÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Assinam também, este instrumento, na qualidade de AVALISTAS do título ora aditado, o Sr. **FERNANDO LARA DA COSTA**, brasileiro, casado-comunhão parcial, pecuarista, residente e domiciliado em Rua 61, Casa nº56, bairro Boa Esperança, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.068-675, portador da Carteira de Identidade RG nº 06246010 emitida por SEJSP/MT em 04/08/2009 e inscrito no CPF sob nº 522.280.101-20 e seu cônjuge a Sra. **RAQUEL POSSATO KESTRING DA COSTA**, brasileira, casada-comunhão parcial, pecuarista, residente e domiciliada em Rua 61, Casa nº56, bairro Boa Esperança, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.068-675, portadora da Carteira de Identidade RG nº 860052 emitida por SSP/MT, em 30/01/1990 e inscrita no CPF sob nº 571.010.601-10.....

ENCERRAMENTO: Assim ajustados, o FINANCIADO, o FINANCIADOR e os AVALISTAS, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos, neste Serviço Registral.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 40/06149-3, aditivo este firmado entre Douglas Costa da Silva e o Banco do Brasil S.A., em Rondonópolis-MT, aos 04 de outubro de 2019.....

.....**SELO DIGITAL: BIQ07752 - Emolumentos: R\$72,10.**

Eu, _____, Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Marielly Jordânia)



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956
Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Protocolo nº 18195 do Livro nº 1

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AV.8/5795.....Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de Março de 2021.

FINANCIADO: DOUGLAS COSTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, residente e domiciliado em Rua São Joaquim, 1085, Centro Sul, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.020-150, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04667781906 emitida por DETRAN/MT em 05/02/2014 e inscrito no CPF sob nº 035.854.621-46, abaixo assinado.....

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Estilo Rondonópolis, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/7000-96, representado pelo senhor **FRANZ MILHOMEN DE SIQUEIRA**, brasileiro, bancário, casado em Comunhão Parcial, residente em Rondonópolis-MT, portador da Carteira de Identidade nº 20072657914 emitido por SSPDS/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 502.474.411-04.....

FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA n.º 40/06081-0 correspondente ao nº 39/63422-1 do Sistema de Informações do Banco do Brasil no valor de R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), emitida pelo FINANCIADO, em 25/07/2016, a favor do FINANCIADOR com vencimento final em 26/07/2021, garantido por Penhor Censual registrado em 27/07/2016, sob nº 3.004 no Livro nº 3 do Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, cédula esta retificada e ratificada pela Menção Adicional de 20/10/2017 para Alteração do Prazo de Vencimento e Alteração da Forma de Pagamento e Aditivo de 04/07/2018 devidamente averbado à margem do registro principal, para Alteração do Prazo de Vencimento e Alteração da Forma de Pagamento e Aditivo de 04/10/2019 registrado sob Av-6 da matrícula 5.795 do livro 2 – Registro Geral e Averbado sob Av-3/3004 no livro 3 – Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, para alteração do Prazo de Vencimento, Alteração da Forma de Pagamento, Reforço da Garantia, Inclusão das Garantias Pessoais e Retificação de Denominação de Título de Crédito.....

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25 de Julho de 2021.....

ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 1 (uma) única parcela vencível em 25/07/2021, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na respectiva data, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datadas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á pós liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula.....

RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Presentes a este ato os avalistas, o Sr. **FERNANDO LARA DA COSTA**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial, pecuarista, residente e domiciliado em Rua 61, Casa nº 56, Boa Esperança, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.068-675, portador da Carteira de Identidade nº 06246010 emitida por



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Continuação da AV.8/5795.....FOLHA – 05.
SEJSP/MT em 04/08/2009 e inscrito no CPF sob o nº 522.280.101-20 e seu cônjuge RAQUEL POSSATTO KESTRING DA COSTA, brasileira, casada em Comunhão Parcial, pecuarista, residente e domiciliada em Rua 61, nº 56, casa, Boa Esperança, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.068-675, portadora da Carteira de Identidade RG nº 860052 emitida por SSP/MT em 30/01/1990 e inscrita no CPF sob nº 571.010.601-10, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade as obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula (ou nota) ora aditada.....

ENCERRAMENTO: Assim ajustados, o FINANCIADO, o FINANCIADOR e os AVALISTAS, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA e posteriormente alterado para CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA ora aditada bem como o Aditivo descrito na cláusula FINALIDADE, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos, deste Serviço Registral.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA N.º 40/06081-0, aditivo este firmado entre DOUGLAS COSTA DA SILVA e BANCO DO BRASIL S.A., em Rondonópolis-MT, aos 03 de Julho de 2020.....

SELO DIGITAL: BNM37296 - Emolumentos: R\$78,30.
Eu, Guano Gustavo Freire de Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino..... (digitado e conferido por Lauanee Alessandra).

Protocolo nº 18196 do Livro nº 1
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
AV.9/5795..... Santo Antonio de Leverger-MT, 16 de Março de 2021.

FINANCIADO: DOUGLAS COSTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, residente e domiciliado em Rua São Joaquim, 1085, Centro Sul, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.020-150, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04667781906 emitida por DETRAN/MT em 05/02/2014 e inscrito no CPF sob nº 035.854.621-46, abaixo assinado.....

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Estilo Rondonópolis, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/7000-96, representado pelo senhor FRANZ MILHOMEN DE SIQUEIRA, brasileiro, bancário, casado em Comunhão Parcial, residente em Rondonópolis-MT, portador da Carteira de Identidade nº 20072657914 emitido por SSPDS/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 502.474.411-04.....

FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA n.º 40/06149-3 no valor de R\$508.735,31 (quinhentos e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), emitida pelo FINANCIADO em 26/10/2016 a favor do FINANCIADOR com vencimento final em 01/10/2024 garantido por Hipoteca Cедular registrado em 03/11/2016, sob o nº 3.055, no livro nº 3 do Registro Auxiliar, registrado em 03/11/2016, sob o nº R-03, matrícula 5.795 no livro 2, deste Serviço Registral, cédula esta retificada e ratificada pelo aditivo de 04/10/2019 devidamente averbado à margem do registro principal, para Inclusão de Avalistas, Alteração do Prazo de Vencimento e Alteração de Forma de Pagamento.....

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 01 de Outubro de 2026.....



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 6 (seis) parcelas vencíveis em 01/10/2021, 01/10/2022, 01/10/2023, 01/10/2024, 01/10/2025 e 01/10/2026, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avançados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á pós liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos).....

RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Presentes a este ato os avalistas, o Sr. FERNANDO LARA DA COSTA, brasileiro, casado em Comunhão Parcial, pecuarista, residente e domiciliado em Rua 61, Casa nº 56, Bairro Boa Esperança, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.068-675, portador da Carteira de Identidade nº 06246010 emitida por SEJSP/MT em 04/08/2009 e inscrito no CPF sob o nº 522.280.101-20 e seu cônjuge RAQUEL POSSATTO KESTRING DA COSTA, brasileira, casada em Comunhão Parcial, pecuarista, residente e domiciliada em Rua 61, nº 56, casa, Boa Esperança, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.068-675, portadora da Carteira de Identidade RG nº 860052 emitida por SSP/MT em 30/01/1990 e inscrita no CPF sob nº 571.010.601-10, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade as obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula (ou nota) ora aditada.....

ENCERRAMENTO: Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA ora aditada bem como o Aditivo descrito na cláusula FINALIDADE, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos, deste Serviço Registral.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N.º 40/06149-3, aditivo este firmado entre DOUGLAS COSTA DA SILVA e BANCO DO BRASIL S.A., em Rondonópolis-MT, aos 03 de Julho de 2020.....

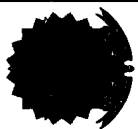
SELO DIGITAL: BNM37297 - Emolumentos: R\$78,30.
Eu, Bruno Gustavo de Jesus Alves Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Lauanee Alessandra)

Protocolo nº 19968 do Livro nº 1.

PENHORA

R.10/5795.....Santo Antônio de Leverger-MT, 21 de Novembro de 2022.

A requerimento do Banco do Brasil S.A., representado por Adriano Athala de Oliveira Shcaira, e conforme **TERMO DE PENHORA**, lavrado nos autos do Processo nº 1043417-45.2021.8.11.0041, do Juízo da Segunda Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá-MT, aos 19 de Outubro de 2022, por determinação da M.M.ª Juíza Doutora Rita Soraya Tolentino de Barros, cujo valor inicial da causa é R\$865.697,80 (oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), no qual figura como **Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.**, e como **Executados: DOUGLAS COSTA DA SILVA, FERNANDO LARA DA COSTA e RAQUEL POSSATTO KESTRING DA COSTA**, procedo nesta data o **REGISTRO DA**



11

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto

Continuação do R.10/5795.....FOLHA - 06.
PENHORA do imóvel constante desta matrícula. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

SELO DIGITAL: BUQ82596 - Emolumentos: R\$85,40.
Eu, Bruno Gustavo Pereira Abo Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Lauanee Alessandra).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,74**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis